## PORTARIA N.º 0709/2022-GP/IPMB

# A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 240/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4343/2021 - FUNPAPA e 2021.04.21395P.

#### **RESOLVE**:

APOSENTAR o servidor MARGARIDO COSTA FRANÇA no cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na FUNPAPA; CPF nº 189.273.352-87, matrícula 0158070-011, de acordo com o que dispõe o art. 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 39, §9º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019; art. 79, III; art. 84; art. 80, § 1º, VIII, todos da Lei 7.502/90, bem como o art. 48, IV, "c" da Lei 8.447 de 2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 8.342,34 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

### Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	2.256,21
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	1.353,73
ADICIONAL NOTURNO (40%)	R\$-	902,48
GRAT. DE TITULARIDADE (5%)	R\$-	112,81
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$-	1.128,11
TRIÊNIO (45%)	R\$-	2.589,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	8.342,34

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB